



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **EDITAL**

### **PROCESSO Nº 156/2016**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

### **HOMOLOGAÇÃO**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 002/2016, destinada a contratação de empresa jornalística, para realização de publicação dos atos administrativos municipais (leis, decretos, comunicados, regulamentos, portarias, editais, relatórios, despachos, balanços e balancetes, etc), em jornal de circulação no município, por um período de 12 (doze) meses, objeto de licitação, nesta data, **HOMOLOGA** seu objeto à favor de:

#### **Lote Único:**

#### **1º - FELICI & FELICI S/C LTDA.**

CNPJ 57.719.114/0001-03.

Av. Pio de Melo Nogueira, nº 53 – Centro – Colina/SP.

- Item I, pelo preço de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna, para publicação em preto/branco, em página interna indeterminada; R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos) por centímetro de coluna, para publicação colorido, em página internada indeterminada e contra capa; e R\$ 12,63 (doze reais e sessenta e três centavos), por centímetro de coluna, para publicação em primeira página/capa.

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de Março de 2016.

  
**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**